

***PORTARIA Nº 1528 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede férias a servidora pública municipal,
Vera Lucia Siqueira dos Santos, do cargo efetivo
de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

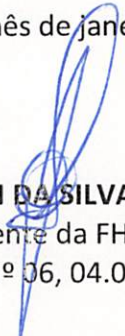
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.829.880.0 SP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.315.139-53, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotada no laboratório Municipal.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.06.2021 a 01.06.2022**, com direito ao gozo no período de **08.01.2024 a 06.02.2024 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (09.01.2024).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 06, 04.01.2021

(*). Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2547, de 9.1.2024, pág. 25.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2555 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

***PORTARIA Nº 1528 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede férias a servidora pública municipal, Vera Lucia Siqueira dos Santos, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.829.880.0 SP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.315.139-53, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotada no laboratório Municipal.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.06.2021 a 01.06.2022**, com direito ao gozo no período de **08.01.2024 a 06.02.2024 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (09.01.2024).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 06, 04.01.2021

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2547, de 9.1.2024, pág. 25.